



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 33/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

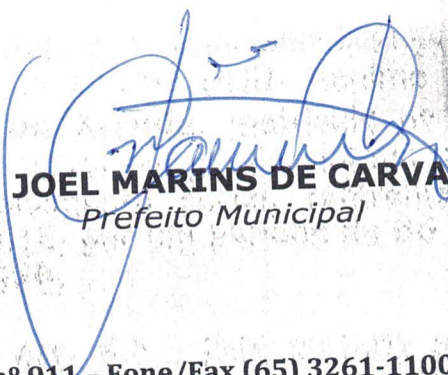
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Maria Julia Pereira de Arruda**, matrícula nº 21626, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 á 18/01/2015, por um período de **60 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, do Cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Projetos**, o Senhor **PAULO SERGIO PACE**, CPF/MF – 119.914.228-06, nomeado através do Decreto nº 478/2019, de 11 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 27 de janeiro de 2020.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2020

"Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão **Chefe da Seção de Projetos** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Seção de Projetos**, asenhora **Deisy Fernanda de Souza Novaes**, CPF/MF – 835.926.601-87, nos termos da Lei Municipal nº 390/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 29 de janeiro de 2020.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2020

"Dispõe sobre Exoneração de **Chefe da Seção de Eventos Culturais** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, do Cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Eventos Culturais**, código C.C – 3.040, o Senhor **Rodrigo Deivid Berigo**, CPF/MF – 101.901.917-40, nomeado através do Decreto nº 501/2019, de 11 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 02 de janeiro de 2020.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO N.º 32/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 32/2019

NUMERO DO CONTRATO: N.º 32/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTRATANTE: JOSÉ APARECIDO MENDES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de manutenção no sistema de Água no Município de Araguinha – MT.

PRAZO: 06 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

VIGENCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019.

ONDE – SE LÊ:

OBJETO: Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de manutenção no sistema de Água no Município de Araguinha – MT.

LEIA –SÊ:

Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de gerais Município de Araguinha – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 33/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Maria Julia Pereira de Arruda**, matrícula nº 21626, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 à 18/01/2015, por um período de **60 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 34/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Celia Aparecida Heleno da Silva**, matrícula nº 21088, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao